

EDITAL Nº 001/2025 – CHAMADA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS E/OU REMOTOS DE FORMAÇÃO VOLTADOS A AGENTES CULTURAIS, CONTEMPLANDO CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, GESTÃO, PRODUÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

A **FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA – FDMS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, César Dalmolin Bergoli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.102/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Lobo da Costa, nº 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS, torna pública Chamada Pública de Fornecedores, para ampla divulgação à PESQUISA DE MERCADO PRÉVIA À CONTRATAÇÃO DIRETA junto a fornecedores, a fim de formalizar um cadastro de fornecedores subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta chamada pública o credenciamento de empresas para a realização de cursos presenciais e/ou remotos de formação voltados a agentes culturais, contemplando conteúdos teóricos e práticos relacionados às políticas públicas de cultura, elaboração de projetos culturais, gestão, produção e mediação cultural.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, sob demanda, no prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato ou termo de compromisso, podendo ser prorrogado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta chamada pública empresas legalmente constituídas, com atuação comprovada nas áreas de produção cultural, assessoria técnica, articulação comunitária, formação e mobilização sociocultural.

4. DAS INSCRIÇÕES

As propostas deverão ser entregues até a data de 01/10/2025 por e-mail, conforme especificações do item 5 deste edital, para direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A proposta deverá conter:

- a) Registro legal da empresa (CNPJ) no qual conste como “ativa” e que possua no(s) CNAE(s) o tipo de contratação/serviço que está sendo solicitado pelo projeto, bem como do documento QSA – Quadro de Sócios e Administradores;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Currículo institucional e portfólio com descrição de trabalhos anteriores.

6. DOS CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Experiência comprovada na execução de serviços similares;
- Habilitação Jurídica.

7. DO RESULTADO

As empresas selecionadas serão incluídas no cadastro de fornecedores e serão acionadas para envio de propostas sempre que solicitado pela Fundação Delfim Mendes Silveira. O modelo para envio das propostas de preços pode ser encontrado no anexo I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta chamada implica aceitação total das condições do presente edital.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail
direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br.

Pelotas, 26 de agosto de 2025

César Dalmolin Bergoli
Diretor-Presidente
Fundação Delfim Mendes Silveira

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(preencher em folha timbrada da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, apresenta a seguinte Proposta e Preços, conforme condições do referido edital e de acordo com o item a seguir: Realização de cursos de formação presenciais e/ou remotos voltados a agentes culturais, contemplando conteúdos teóricos e práticos relacionados às políticas públicas de cultura, elaboração de projetos culturais, gestão, produção e mediação cultural.

(A) Valor total do serviço: R\$ xxxx (valor por extenso).

Declaramos que:

- a) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Estão incluídos no preço todas as despesas, impostos, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste processo de compra, nada mais sendo lícito pleitear a este título;
- c) Todos os custos da equipe técnica, inclusive situações de necessidade de ida presencial (realização de cursos) estão previstas neste valor;
- d) Todos os custos para realização das atividades estão embutidos no valor proposto, inclusive os de aluguel de espaço, alimentação, entre outros.
- d) O prazo de validade da proposta é de trinta dias.

Por fim, informamos os seguintes dados:

DADOS DA PROPONENTE	
Nome completo (razão social):	
Endereço completo:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual e Municipal:	
Telefone 01:	Telefone 02:
Dados bancários (banco, agência e conta):	
E-mail:	

DADOS DO PREPOSTO	
Qualificação do preposto autorizado a firmar contrato:	
Nome completo:	Cargo/Função:
CPF:	Carteira de Identidade:
Instrumento que outorga poderes para firmar contrato (Contrato Social, Estatuto, Procuração, etc.)	

[Local], ____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DA PROPONENTE
CARGO E ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Edital_Chamada_Publica_Formação de agentes culturais.docx

Documento número #422d81ea-91cd-49f9-a9dc-4b6066389b76

Hash do documento original (SHA256): b20888bb6dfce0db3003d64379e4014e3bfed5981e3da55d4094dfbf83273b99

Assinaturas



César Dalmolin Bergoli

Assinou em 26 ago 2025 às 17:23:46

Log

- 26 ago 2025, 13:51:08 Operador com email direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 422d81ea-91cd-49f9-a9dc-4b6066389b76. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2025 (13:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2025, 13:51:41 Operador com email direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2025 (11:32).
- 26 ago 2025, 13:51:41 Operador com email direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- 26 ago 2025, 17:23:46 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli.
- 26 ago 2025, 17:23:46 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.174.193.87. Componente de assinatura versão 1.1287.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2025, 17:23:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 422d81ea-91cd-49f9-a9dc-4b6066389b76.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 422d81ea-91cd-49f9-a9dc-4b6066389b76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.